



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721-9339 – (48) 3721-9340 – (48) 3721-9343  
E-mail: secretaria.ctc@contato.ufsc.br

## ATA N.º 11 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 13 de dezembro de 2017, às 9 horas, no auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no auditório  
2 do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro  
3 Tecnológico (CTC) da UFSC, convocados por meio do Edital n.º 12/2017/CONSELHO/CTC,  
4 com a presença dos conselheiros Agenor Furigo Junior, Carlos Ernani Fries, Edson Bazzo,  
5 Marcelo Menezes Reis, José Leomar Todesco, Lia Caetano Bastos, Márcio Cherem Schneider  
6 (com direito à voz e voto), Walter Pereira Carpes Jr. (com direito à voz), Paulo Belli Filho,  
7 Rodrigo Gonçalves dos Santos, Cristian Koliver, Jose Antonio Ribeiro de Souza, Jefferson Luiz  
8 Brum Marques, Leandro Buss Becker, Liane Ramos da Silva, Marina Bouzon, Pablo Heleno  
9 Sezerino, Paulo Marcos Borges Rizzo, Antonio Carlos Mariani, Jean Viane Leite, Carlos Loch,  
10 Cíntia Soares, Rômulo Silva de Oliveira, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Jonny Carlos da  
11 Silva, José Luís Almada Güntez, Lucila Maria de Souza Campos, Eduardo Luiz Ortiz Batista,  
12 Maria Eliza Nagel Hassemer, Renato Tibiriçá de Saboya, Ariana Casagrande, Gregório Jean  
13 Varvakis Rados, Hans Michael van Bellen, Leonardo de Oliveira da Silva, Marcus Paulo Pessôa  
14 da Silva, Alberto Besen Borges, Thiago José dos Santos e Ranieri Schroeder Althoff, sob a  
15 Presidência do Prof. Edson Roberto De Pieri, Diretor do Centro Tecnológico. Havendo número  
16 legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu início à sessão, justificando a ausência dos  
17 conselheiros Carlos Barros Montez, Carlos Enrique Niño Bohórquez, Elder Rizzon Santos,  
18 Eugênio de Bona Castelan Neto, Glicério Trichês, Marcelo Lanza, Rafael Luiz Cancian, Renato  
19 Lucas Pacheco e Sônia Maria Hickel Probst. Em seguida, o Presidente deu boas-vindas ao Prof.  
20 Paulo Belli Filho, novo Chefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental. Ato  
21 contínuo, passou-se ao primeiro item da pauta: **1. Apreciação e aprovação da ata da Sessão**  
22 **Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico de 18 de outubro de 2017.** Em  
23 votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **2. Apreciação e aprovação da ata da**  
24 **Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico de 22 de novembro de**  
25 **2017.** Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **3. Apreciação e homologação**  
26 **da ata da Sessão Ordinária da Câmara de Administração do Centro Tecnológico de 8 de**  
27 **dezembro de 2017.** Em votação, o documento foi homologado por unanimidade. **4.**  
28 **Homologação de aprovações *ad referendum* de recursos quanto a resultados de provas**  
29 **escritas de concursos públicos do Centro Tecnológico, constantes do item 1.5.9 do Edital n.º**

F. L.

R.

h. i.

30 **035/DDP/2017** (Alterado conforme o edital de retificação nº 043/DDP/2017): **a)** Requerente:  
31 Marcos Marcelino Mazzucco. Referência: Processo n.º 23080.034201/2017-10. Concurso  
32 público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de  
33 Conhecimento: Engenharia de Alimentos/Engenharia Química/Reatores Químicos. O Presidente  
34 procedeu à leitura do recurso do candidato, bem como do parecer da banca examinadora e de sua  
35 decisão como Presidente do Conselho de Unidade, indeferindo o recurso do requerente. Em  
36 votação, a decisão *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **b)** Requerente: Alexandre  
37 de Araújo Guilherme. Referência: Processo n.º 23080.034197/2017-90. Concurso público para  
38 professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento:  
39 Engenharia Química/Engenharia de Alimentos/Processos Bioquímicos. O Presidente procedeu à  
40 leitura do recurso do candidato, bem como o parecer da banca examinadora e de sua decisão  
41 como Presidente do Conselho de Unidade, indeferindo o recurso do requerente. Em votação, a  
42 decisão *ad referendum* foi homologada por unanimidade; **c)** Requerente: Mauro Eduardo  
43 Benedet. Referência: Processo n.º 23080.034618/2017-82. Concurso público para professor  
44 efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento:  
45 Engenharia/Engenharia Mecânica/Metrologia e Instrumentação Mecatrônica. O Presidente  
46 procedeu à leitura do recurso do candidato, bem como do parecer da banca examinadora e de sua  
47 decisão como Presidente do Conselho de Unidade, indeferindo o recurso do requerente. Em  
48 votação, a decisão *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **d)** Requerente: Alysso  
49 Rodrigo Marques Gomes de Assis. Referência: Processo n.º 23080.035298/2017-88. Concurso  
50 público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de  
51 Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo/Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo. O Presidente  
52 procedeu à leitura do recurso da candidata, bem como do parecer da banca examinadora e de sua  
53 decisão como Presidente do Conselho de Unidade, indeferindo o recurso da requerente. Em  
54 votação, a decisão *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **e)** Requerente: Pedro Dias  
55 Boa Sorte. Referência: Processo n.º 23080.035298/2017-88. Concurso público para professor  
56 efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento: Arquitetura e  
57 Urbanismo/Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo. O Presidente procedeu à leitura do recurso  
58 do candidato, bem como do parecer da banca examinadora e de sua decisão como Presidente do  
59 Conselho de Unidade, indeferindo o recurso do requerente. Em votação, a decisão *ad referendum*  
60 foi homologada por unanimidade. **f)** Requerente: Gustavo Menna Barreto Klein. Referência:  
61 Processo n.º 23080.035298/2017-88. Concurso público para professor efetivo, Adjunto A,  
62 Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo/Tecnologia  
63 de Arquitetura e Urbanismo. O Presidente procedeu à leitura do recurso do candidato, bem como  
64 do parecer da banca examinadora e de sua decisão como Presidente do Conselho de Unidade,  
65 indeferindo o recurso do requerente. Em votação, a decisão *ad referendum* foi homologada por  
66 unanimidade. **g)** Requerente: Clarissa Debiazi Zomer. Referência: Processo n.º  
67 23080.035298/2017-88. Concurso público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção  
68 Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo/Tecnologia de  
69 Arquitetura e Urbanismo. O Presidente procedeu à leitura do recurso da candidata, bem como o  
70 parecer da banca examinadora e de sua decisão como Presidente do Conselho de Unidade,  
71 indeferindo o recurso da requerente. Em votação, a decisão *ad referendum* foi homologada por  
72 unanimidade. **5. Processo n.º 23080.080799/2017-19.** Apreciação de recurso quanto ao resultado  
73 preliminar do concurso público para professor da carreira do magistério superior no campo de  
74 conhecimento: Engenharias IV/Engenharia Biomédica, objeto do Processo n.º  
75 23080.033911/2017-22, protocolado por Douglas David Baptista de Souza. O Presidente  
76 procedeu à leitura do parecer do relator, Prof. Sérgio Peters. Em discussão, o conselheiro Prof.  
77 Walter Pereira Carpes Jr. disse que os três avaliadores não aprovaram o candidato na prova  
78 didática. Em votação, o parecer do relator, pelo indeferimento do recurso, foi aprovado por  
79 unanimidade. **6. Aprovação de resultados do Concurso Público para Professor da Carreira**  
80 **do Magistério Superior constantes do subitem 1.5.9 do Edital n.º 035/DDP/2017 (Alterado**

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left side, there are several scribbles and initials, including what appears to be 'M.' and 'SP'. In the center and right, there are more distinct signatures, some of which are partially legible as 'Clarissa', 'Sergio', and 'Walter'. There are also some initials like 'K.' and 'L.' scattered throughout the bottom section.

81 **conforme os editais de retificação nº 043/DDP/2017 e nº 112/2017/DDP): a) Processo n.º**  
82 **23080.035298/2017-88.** Requerente: Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Concurso  
83 público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de  
84 Conhecimento: Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo. O Presidente procedeu à leitura do  
85 relatório final do concurso. Em votação, o resultado foi aprovado por unanimidade; **b) Processo**  
86 **n.º 23080.034924/2017-19.** Requerente: Departamento de Automação e Sistemas. Concurso  
87 público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de  
88 Conhecimento: Controle e Automação: Sistemas Discretos. O Presidente procedeu à leitura do  
89 relatório final do concurso. Em votação, o resultado foi aprovado por unanimidade; **c) Processo**  
90 **n.º 23080.035416/2017-58.** Requerente: Departamento de Informática e Estatística. Concurso  
91 público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de  
92 Conhecimento: Ciência da Computação/Teoria da Computação. O Presidente procedeu à leitura  
93 do relatório final do concurso. Em votação, o resultado foi aprovado por unanimidade; **d)**  
94 **Processo n.º 23080.035421/2017-61.** Requerente: Departamento de Informática e Estatística.  
95 Concurso público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de  
96 Conhecimento: Ciência da Computação/Sistemas de Computação. O Presidente procedeu à  
97 leitura do relatório final do concurso. Em votação, o resultado foi aprovado por unanimidade; **e)**  
98 **Processo n.º 23080.033919/2017-99.** Requerente: Departamento de Engenharia Elétrica e  
99 Eletrônica. Concurso público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no  
100 Campo de Conhecimento: Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos. O Presidente procedeu  
101 à leitura do relatório final do concurso. Em votação, o resultado foi aprovado por unanimidade;  
102 **f) Processo n.º 23080.034618/2017-82.** Requerente: Departamento de Engenharia Mecânica.  
103 Concurso público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de  
104 Conhecimento: Engenharia/Engenharia Mecânica/Metrologia e Instrumentação Mecatrônica. O  
105 Presidente procedeu à leitura do relatório final do concurso. Em votação, o resultado foi  
106 aprovado por unanimidade; **g) Processo n.º 23080.034194/2017-56.** Requerente: Departamento  
107 de Engenharia Química e de Alimentos. Concurso público para professor efetivo, Adjunto A,  
108 Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento: Engenharia de Alimentos/Engenharia  
109 Química/Embalagens de Produtos Alimentares/Microbiologia de Alimentos. O Presidente  
110 procedeu à leitura do relatório final do concurso. Em votação, o resultado foi aprovado por  
111 unanimidade; **h) Processo n.º 23080.034197/2017-90.** Requerente: Departamento de Engenharia  
112 Química e de Alimentos. Concurso público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção  
113 Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento: Engenharia de Alimentos/Engenharia  
114 Química/Processos Bioquímicos. O Presidente procedeu à leitura do relatório final do concurso.  
115 Em votação, o resultado foi aprovado por unanimidade; **h) Processo n.º 23080.034182/2017-21.**  
116 Requerente: Departamento de Engenharia Química e de Alimentos. Concurso público para  
117 professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento:  
118 Engenharia de Alimentos/Engenharia Química/Tratamento e Aproveitamento de Rejeitos. O  
119 Presidente procedeu à leitura do relatório final do concurso. Em votação, o resultado foi  
120 aprovado por unanimidade; **i) Processo n.º 23080.034201/2017-10.** Requerente: Departamento  
121 de Engenharia Química e de Alimentos. Concurso público para professor efetivo, Adjunto A,  
122 Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento: Engenharia de Alimentos/Engenharia  
123 Química/Reatores Químicos. O Presidente procedeu à leitura do relatório final do concurso. Em  
124 votação, o resultado foi aprovado por unanimidade. **7. Processo n.º 23080.070065/2017.**  
125 **Apreciação do parecer do relator, Carlos Ernani Fries (EPS), acerca da solicitação de**  
126 **afastamento do país para realização de pós-doutorado no Laboratório de Análise e Arquitetura de**  
127 **Sistemas (Toulouse, França), para o período de 1/3/2018 a 29/2/2019, de Max Hering de Queiroz**  
128 **(DAS). O Presidente passou a palavra ao relator, que procedeu à leitura de seu parecer. Em**  
129 **votação, o parecer do relator, favorável à solicitação do requerente, foi aprovado por**  
130 **unanimidade. 8. Processo n.º 23080.079753/2017-57.** **Apreciação do parecer do relator, Cristian**  
131 **Koliver (INE), acerca de pedido de prorrogação de prazo para integralização de curso de**

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Carlos, Walter, EPS, and others.]*

132 graduação (Engenharia de Produção Civil), requerido por Thiago Roberto Schmitt. O Presidente  
133 passou a palavra ao relator, que procedeu à leitura de seu parecer. A prof.<sup>a</sup> Marina Bouzon,  
134 integrante do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil, informou que foi favorável à  
135 prorrogação do prazo para integralização, apesar de ressaltar as reprovações do requerente.  
136 Acrescentou que, na época, o requerente não mencionou problemas de saúde no seu pedido de  
137 prorrogação, nem havia incluído atestado médico sobre isso. Naquele momento, o Colegiado do  
138 curso rejeitou o parecer favorável do relator. O prof. Antônio Carlos Mariani lembrou que  
139 decisões com relação à prorrogação de prazos é uma prerrogativa dos colegiados de curso e que  
140 o Conselho do CTC tem decidido diferentemente de alguns colegiados. Para ele, os colegiados  
141 devem ser orientados no sentido de criar um protocolo de procedimentos, antes de trazer os  
142 processos ao Conselho do CTC, como reavaliar os pedidos em grau de reconsideração caso o  
143 requerente apresente fatos/documentos novos. O acadêmico Marcus Pessôa lembrou que o  
144 Conselho de Unidade é instância recursal e falou sobre casos de depressão, que estão muito  
145 presentes do momento atual da universidade. O Presidente frisou que o Conselho tem atribuição  
146 para julgar a matéria, pois é instância recursal e, nesse caso, foi apresentado fato novo. Colocado  
147 em votação, o parecer do relator, favorável à prorrogação de prazo para integralização de curso,  
148 foi aprovado por maioria. **9. Processo n.º 23080.081461/2017-84.** Apreciação do parecer do  
149 relator, Marcelo Lanza (EQA), acerca do pedido de prorrogação de prazo para integralização de  
150 curso de graduação (Engenharia Civil), requerido por Thiago Eduardo da Silva. O item foi  
151 retirado de pauta, pois o relato não está finalizado, por motivos de saúde do relator. Ficou  
152 decidido que o Conselho solicitaria ao relator que devolvesse o processo ao colegiado do curso,  
153 para apreciação em grau de reconsideração. **10. Processo n.º 23080.067370/2017-36.**  
154 Apreciação do parecer do relator, Renato Tibiriçá de Saboya (ARQ), acerca da proposta de  
155 criação de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado “MBI - Master of Business  
156 Innovation”, requerida por Eduardo Moreira da Costa, docente do Departamento de Engenharia  
157 do Conhecimento (EGC). O Presidente passou a palavra ao relator, que procedeu à leitura de seu  
158 parecer. Em discussão, a profa. Lucila Maria de Souza Campos lembrou que ainda não existe  
159 nada regulamentado que permita a cobrança direta aos alunos e que só é possível aprovar cursos  
160 gratuitos para os alunos. Nesses processos, é obrigatória a inclusão de minuta do convênio com a  
161 organização que vai fazer o futuro financiamento. O prof. José Leomar Todesco lembrou que,  
162 inicialmente, é necessário ter o curso aprovado pela UFSC, para depois firmar uma parceria com  
163 uma organização interessada em fazer o financiamento. Caso não haja uma organização  
164 interessada, o curso não é realizado. A profa. Lucila Maria de Souza Campos relatou que a  
165 Resolução vigente, artigo 11, item 22, mostra que se deve apenas incluir uma minuta do  
166 convênio, e não convênio finalizado. A Câmara de Pós-graduação solicita que o processo esteja  
167 completo e que o órgão interessado em ofertar o curso se manifeste no processo, na forma de  
168 carta de intenção, colocando-se à disposição para levar a posição do CTC para a Câmara de Pós-  
169 graduação, pedindo esclarecimentos sobre que tipo de documento de intenções de parceria deve  
170 estar contido no processo. A profa. Lia Caetano Bastos se manifestou favorável ao  
171 encaminhamento proposto pelo prof. José Leomar Todesco. O Presidente fez esclarecimentos  
172 sobre qual é o entrave para a cobrança individual. Em votação, o parecer do relator, favorável à  
173 criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado “MBI - Master of Business  
174 Innovation, contendo recomendações de inclusões de alguns documentos, foi aprovado por  
175 unanimidade. Nesse caso, o processo deverá ser encaminhado ao Departamento de Engenharia  
176 do Conhecimento para atendimento das recomendações do relator. **11. Indicação de**  
177 **Coordenador de Pesquisa do CTC (Representante do CTC na Câmara de Pesquisa da**  
178 **UFSC).** O atual Coordenador de Pesquisa do CTC, prof. Henry Xavier Corseuil está em licença  
179 por motivos de saúde. O subcoordenador, prof. Prof. Ubirajara Franco Moreno, foi indicado para  
180 ocupar o lugar do prof. Henry, porém não será possível, pois ele irá assumir como membro da  
181 CPPD e solicitou substituição. Foram sugeridos pelo Conselho os profs. Bartolomeu Ferreira  
182 Uchoa Filho (EEL), Roberto Willrich (INE), Willian Gerson Matias (ENS) e Paulo Cauchick

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Walter', 'João', and 'CSF']*

183 Miguel (EPS), que serão consultados pelo Prof. Edson de Pieri. **12. Indicação de docentes do**  
184 **CTC para a Comissão de Seleção e Acompanhamento dos Bolsistas de Iniciação Científica**  
185 **– PIBIC/CNPq e BIPI/UFSC (Memorando Circular nº 013/2017/PROPESQ).** Serão  
186 reconduzidas as indicações do ano passado. **13. Eleições dos representantes do Centro**  
187 **Tecnológico no Conselho Universitário da UFSC.** Foi apresentada sugestão de formato  
188 eletrônico para eleições, primeiramente para representantes dos professores do CTC no CUn.  
189 Uma vez implantado um sistema de eleições eletrônicas pela SETIC, este poderá ser utilizado em  
190 outros colegiados para eleições e consultas de toda a comunidade universitária. A comissão  
191 indicada foi composta por Prof. Elder Rizzon (INE), STAE Dante Juliatto e acadêmico Ranieri  
192 Schroeder Althoff e aprovada por aclamação. **14. Informes gerais.** O presidente proferiu os  
193 seguintes informes: **a)** Minuta de acompanhamento de reprovações: ficará para ser discutida em  
194 reunião do Conselho no ano de 2018. A Comissão fará uma apresentação preliminar da minuta  
195 em discussão para os conselheiros, em uma das primeiras reuniões do ano. **b)** Ponto eletrônico: o  
196 Prof. Edson de Pieri fez um histórico do processo, com base em seu conhecimento prévio, e fez  
197 uma síntese da reunião de ontem (12/12/2017) entre a reitoria, diretores de centro e  
198 representantes dos STAEs. Resgatou que a UFSC poderia ter adiado a compra dos equipamentos  
199 do ponto solicitando ao MEC recurso complementar para essa compra, porém a UFSC dotou  
200 recursos orçamentários. Ficou definida uma fase de instalação teste, primeiramente na BU,  
201 SEAD e SETIC. O prof. Jonny Carlos da Silva perguntou como está essa situação nas outras  
202 IFES e citou que estamos sob a mesma lei e que devemos buscar experiências. Disse, ainda, que  
203 “o ponto eletrônico cria abismos entre as categorias da UFSC” e questiona se não existe  
204 “possibilidade de recurso para o ponto não ser implantado e que a UFSC precisa criar um clima  
205 melhor entre seus integrantes”. O Presidente informou que sete IFES tiveram ponto eletrônico  
206 “imposto”. **c)** STAE: o CTC receberá mais um STAE para o Departamento EPS. Haverá,  
207 também, uma troca entre um STAE da área de Tradução do CCE com outro servidor do CTC. **d)**  
208 Palestra no SINAPSE, proferida pelo Presidente do Conselho: destacou que temos nomes de  
209 egressos do CTC trabalhando nas empresas mais conhecidas de Santa Catarina. O prof. José  
210 Leomar Todesco lembrou que a SINOVA tem projeto de empresas filhas da UFSC e que está  
211 fazendo esse levantamento. Ato contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por encerrada a  
212 sessão, da qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Secretária-executiva, lavrei a presente ata  
213 que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 13  
214 de dezembro de 2017.

The bottom of the page contains numerous handwritten signatures and initials in black ink. Some are clearly legible, such as 'Walton' and 'Cam', while others are more stylized or scribbled. There are also some initials that appear to be 'R', 'E', 'J', 'S', 'P', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z' scattered throughout the area.

